



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 28/05/2024 00:00:00.000 - PLEN  
RDF1 => PDL 206/2024

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 206-A DE 2024

Susta parcialmente o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a qual dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do inciso V do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, os seguintes dispositivos do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003:

- I - incisos XIV, XV e XVII do *caput* do art. 2º;
- II - inciso II do *caput* do art. 12;
- III - art. 35;
- IV - inciso I do *caput* e § 1º do art. 38;
- V - incisos I e II do § 1º e § 2º do art. 41;
- VI - § 1º do art. 79.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024.

Deputada LAURA CARNEIRO  
Relatora



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242531135800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



\* C D 2 4 2 5 3 3 1 1 3 5 8 0 0 \*